



Valide aqui
este documento



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 12765 - CNM nº 031468.2.0012765-30, registro com o seguinte teor:

Imóvel constituído de um **terreno e benfeitorias**, foreiro ao Patrimônio Municipal, situado **no lugar Quinta**, neste Município de São José de Ribamar, com as seguintes dimensões limites e área: mede de **frente**, 30,00m, por 73,00m fundo, frente para o lado sul e fundo para o norte, limitando-se até o meio do realengo, que fez embocadura para o Rio São João, deste município. **PROPRIETARIO: JOSÉ GERARDO DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Luís-Ma, portador do RG nº 108.586-MA, **CIC/MF nº 012.298.853-15**, o qual compra para seus filhos menores, **FRANCISCA JOELINA MOREIRA ABREU, JOSELINA MOREIRA ABREU e ALEXANDRE MOREIRA ABREU**, sendo que, o imóvel objeto desta escritura só poderá ser vendido, quando o filho mais novo completar 26 (vinte e seis) anos de idade. **REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 1.610**, às fls. 205, do Livro nº 3-B, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 30 de agosto de 1985. (ASS.) Diomedes da Silva Pereira - Tabelião e Escrivão.

REGISTRO NÚMERO 01 - MATRÍCULA NÚMERO 12.765 - Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, passada nas notas da Tabelião, Diomedes da Silva Pereira, assinado pela Escrevente Substituta, Filomena Maria do Carmo Pereira, em data de **29 de agosto de 1985**, lavrada no **Livro 49, fls. 60**, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pelo proprietário acima qualificado, **na compra feita à INA AZEVEDO MATOS**, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada em São Luís-MA, **CIC 037.955.513-15**, e RG-183.278-MA, pelo valor de **Cr\$ 5.000.000, (cinco milhões de cruzeiros)**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 30 de agosto de 1985. (ASS.) Diomedes da Silva Pereira - Tabelião e Escrivão. **(MIGRADO DO LIVRO Nº 2-A/P, FOLHA Nº 251)**.

REGISTRO NÚMERO 02 - MATRÍCULA NÚMERO 12.765 - (PENHORA) - Certifico que **em cumprimento à Decisão, emitida em data de 02 de junho de 2020**, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 24ª Vara Cível, assinada digitalmente (nos termos da Lei nº 11.419/2006) pela Drª. Tamara Hochgreb Matos - Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP; **Processo Digital nº 0537327-16.2000.8.26.0100**; Classe - Assunto: Ação de Título Extrajudicial – Liquidação / Cumprimento / Execução; **Exequente: Creditmix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados**; Requerido: **Viação Julle Ltda e Outros**, procedo neste ato a **“PENHORA”**, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil, **sobre o imóvel constituído de um terreno e benfeitorias, foreiro ao Patrimônio Municipal, situado no lugar Quinta**, neste Município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula, de **propriedade de Francisca Joelina Moreira Abreu, Joselina Moreira Abreu e Alexandre Moreira Abreu. VALOR DA PENHORA: R\$ 151.237,77 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)**, valor este constante no Requerimento, emitido pela Exequente, em data de 21 de outubro de 2020, assinado digitalmente por Rosely Cristina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WJWW-TC2HL-KEB48-JYC2Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

Marques Cruz – OAB/SP nº 178.930, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade, dou fé. São José de Ribamar/MA, 21 de julho de 2022. (SB) Código: 16.12. Emolumentos R\$ 531,57; Ferc.: R\$ 15,94; FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 21,26; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 21,26. Protocolo nº 161.666. **Selo: REGBEM03146874JRV53O4G327920.** (ASS) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT031468CH5L8N48YJ120281

05/02/2025 10:41:53, Ato: 16.24.4, Parte(s): DANIEL BARROS DE MIRANDA

Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São José de Ribamar/MA, 5 de fevereiro de 2025.

HAYRISSON LUCAS MACHADO DE SOUZA
Oficial Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WJWW-TC2HL-KEB48-JYC2Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

